

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

007237/18 Ordinario Orcamentario

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Dotacao: 041220002.2.002.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.03
Credor: 529 HELIO K. BRUNING
Banco: 001 Ag: 00C/C:010109-5
Endereco: AV. SAO PAULO

Unid: 01 GABINETE DO PREFEITO
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 14
AGENTES POLITICOS Conta: 792
CGC: 737.805.709-63

Fone: TRES BARRAS DO PR

Dispensa por Lim Emissao:12.11.18 Vencimento:12.11.18
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
35.000,00 12.039,60 585,60 11.454,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesa com 01 diaria e meia (12 e 13/11/2018) ate Curitiba-Pr, para compromissos no TCE-PR cfe Lei Munic.1353/15 e autorizacao 1589/18 em anexo.	585,60	585,60

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Total Geral
585,60

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado
Liquidacao
Data: 13/11/18.
RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -
Pagamento

Ordem de Pagamento Em 13/11/18. Recibo Em 13/11/18.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS
Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque 22 libitas Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: Simples Nacional ck 10-824-3

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1589/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

HELIO KUERTEN BRUNING

CPF: 737.805.709-63

Matrícula 651-3/1

4.647.756-1

Lotado na Divisão de:

GABINETE DO PREFEITO

Na função de:

PREFEITO MUNICIPAL

Justificativa para realização da viagem:

COMPROMISSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Data de início e término da viagem:

12 E 13/11/2018

Destino da viagem:

CURITIBA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO CAMIONETE TUKSON PLACAS BBH 2391

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA E MEIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 390,40 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS QUARENTA CENTAVOS)

Valor total das diárias:

R\$ 585,60 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS SESSENTA CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/15.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 585,60
(QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
SESSENTA CENTAVOS)

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal
corresponde(m) a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento

*gabinete
dire*